



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO

PORTARIA Nº. 150/2008-DF, DE 24 DE MARÇO DE 2008

Suspende o atendimento ao público na Seção de Contadoria e os efeitos da Portaria 276/2007-DF

O MM Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Pernambuco, **DR. FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o elevado número de processos que se encontram na Seção de Contadoria, aguardando a elaboração de cálculos em detrimento do diminuto número de servidores;

Considerando, ainda, que o atendimento às partes e aos seus procuradores enseja um maior retardamento das atividades naquele Setor, causando prejuízo aos próprios interessados;

RESOLVE:

Art. 1.º Suspender, pelo prazo de 120 dias, a contar da publicação desta Portaria, o atendimento às partes e aos seus procuradores na Seção de Contadoria, bem como os efeitos da Portaria n.º 276/2007-DF, de 31.5.2007.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.



FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Diretor do Foro